



**PORTARIA Nº 210/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE ESPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NEULSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR o Sr. **RONDINEY MENDES FERNANDES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG nº 23\*\*\*\*\*-0, emitida por SPP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº **\*\*\*.132.801\*\***-, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ESPORTE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SMEELTC, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior ficará responsável por gerir os serviços e atribuições inerentes ao cargo, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 3º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais decorrentes do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**NEULSON DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

**ROSINHA LIMA DOS SANTOS SILVA**

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Nº Portaria 013/2025

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 210/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026**

**PORTARIA Nº 210/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE ESPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NEULSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR o Sr. **RONDINEY MENDES FERNANDES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade - CI/RG nº 23\*\*\*\*-0, emitida por SPP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº \*\*\*.132.801\*\*-, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ESPORTE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura - SMEELTC, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior ficará responsável por gerir os serviços e atribuições inerentes ao cargo, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 3º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais decorrentes do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**NEULSON DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**DECRETO MUNICIPAL N. 3847/2026**

DECRETO MUNICIPAL N. 3847/2026

DE 26 DE MAIO DE 2026

*"Dispõe sobre a ratificação da portaria de Exoneração, datado de 09/01/2001, que versa acerca da Portaria de Exoneração do servidor efetivo, Sr. Edemar Biguelini, junto à municipalidade*

**O Prefeito Municipal de Canarana**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Orgânica do município de Canarana, e;

**Considerando** a falta de comprovação tempestiva acerca da posse do servidor em evidência no cargo de Operador de Máquina II o junto à municipalidade de Canarana -MT, em virtude de incêndio que ocorreu na sede da Prefeitura Municipal na data de 03 de agosto de 2001, conforme informações extraídas do Boletim de Ocorrência nº 219 e que, por ocasião, fora extraviada grande parte do acervo relativo ao assentamento funcional de vários servidores efetivos do Município, incluindo documentações atinentes

a posse do supramencionado;

**Considerando** que restou comprovado de forma indubitável que o servidor, de fato foi empossado e posterior exonerado junto a municipalidade no referenciado cargo na data manifestada e exerceu suas atribuições até o momento de sua inativação com zelo, cuidado e esforço;

DECRETA:

Art. 1º. A ratificação da Portaria de Exoneração do servidor Sr. Edemar Biguelini, à data de 09 de janeiro de 2001, no cargo de Operador de Máquina II, junto ao município de Canarana -MT.

Art. 2º. Ficam ratificados os demais atos ocorridos na vida funcional do servidor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

Canarana, 26 de maio de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº3846/2026**

Decreto nº3846/2026

De 04 de maio de 2026

Institui o comitê gestor local do programa de acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na escola de pessoas com deficiência beneficiárias do benefício de prestação continuada da assistência social - programa bpc na escola.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o Grupo Gestor Local do Programa de Acompanhamento e Monitoramento de Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - Programa BPC na Escola, composto pelos Gestores das Políticas de Assistência Social, Educação e Saúde.

Artigo 2º - Constituem atribuições do Grupo Gestor do Programa BPC na escola:

- I - Gerir e coordenar o Programa BPC na Escola no Município;
- II - Realizar a articulação com o Governo Estadual e Federal com vistas à viabilização dos objetivos do Programa BPC na Escola;
- III - Informar ao Governo Federal, por meio eletrônico, sobre os dados resultantes da aplicação do Questionário;
- IV - Informar ao Governo Federal a relação dos beneficiários do BPC, que não foram localizados para aplicação do Questionário, com as devidas justificativas;
- V - Registrar e informar ao Governo Federal, por meio eletrônico, as informações sobre as ações desenvolvidas pelo Município, referentes ao Programa BPC na Escola;
- VI - Definir estratégias intersetoriais para garantir o ingresso e a permanência às pessoas com deficiência e em idade escolar, no ensino regular.

Artigo 3º - Constituem atribuições da Coordenação da Equipe Técnica do Programa BPC na Escola:

- I - Instituir a Equipe Técnica responsável pela aplicação do Ques-



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 8ae61371-7a37-450a-b864-8f5ad40d8410, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

# Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 8ae61371-7a37-450a-b864-8f5ad40d8410, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.